



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 422, de 18 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 15 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **Amélia Pelógia**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 11 para 12, relativo ao exercício de 2022.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de julho de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 132
No dia 22/07/2022
Páginas 06